

REFERÊNCIA: PROAD N.º 10608/2026.

ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – MATERIAL FARMACOLÓGICO – Aquisição de material farmacológico para a Divisão de Saúde deste Tribunal – **Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.**

 RUY
SALATHIEL DE
ALBUQUERQUE
E MELLO
VENTURA
25/05/2026 20:52

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a contratação direta do objeto em epígrafe, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, com espeque no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, em atenção ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da referida lei, observada a disponibilidade orçamentária, consoante fundamentação de folhas retro;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para adotar as providências cabíveis, com observância do disposto no § 3º do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o procedimento restar fracassado ou deserto.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

